

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

Portarias

PORTARIA N.º 27838

De 30 de outubro de 2024.

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ETC., Pela presente Portaria, EXONERA a senhora PATRICIA MENDONÇA BERTOLDI, R.G. n.º 1x.xxx.xxx-4, do cargo de Provimento por Concurso Público de FONOAUDIOLOGA, a partir de 23 de OUTUBRO de 2024, POR MOTIVO DE PEDIDO DE DEMISSÃO, declarando, ao mesmo tempo, vago o referido cargo.

REGISTRADA, PUBLIQUE-SE PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, EM 30 DE OUTUBRO DE 2024.

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR

(JUNINHO GASPAR)

PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS.

ORION FRANCISCO MARQUES RIUL JÚNIOR

CHEFE DE GABINETE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA N.º 27839

De 30 de OUTUBRO de 2024.

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ETC.,

Pela presente Portaria, NOMEIA a senhora FLÁVIA APARECIDA GOMES DE SOUSA, R.G. n.º xx.xxx.xxx-5, classificada em 2º (segundo) lugar (COTA RACIAL) / 41º (quadrágésimo primeiro) (AMPLA CONC.) do Concurso Público n.º 01/2024, para o cargo de MOTORISTA, enquadrado na Referência Salarial "123", com jornada semanal de 40 (quarenta) horas, a partir de 02 de outubro de 2024.

REGISTRADA, PUBLIQUE-SE PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, EM 30 DE OUTUBRO DE 2024.

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR

(JUNINHO GASPAR)

PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS.

ORION FRANCISCO MARQUES RIUL JÚNIOR

CHEFE DE GABINETE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA N.º 27840

De 30 de OUTUBRO de 2024.

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ETC., Pela presente Portaria, NOMEIA a senhora ANDRÉA RODRIGUES DE PAULA, R.G. n.º xx.5xx.xxx-9, classificada em 2º (segundo) lugar (AMPLA CONC.) do Concurso Público n.º 01/2024, para o cargo de ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO, enquadrado na Referência Salarial "106", com jornada semanal de 40 (quarenta) horas, a partir de 03 de outubro de 2024.

REGISTRADA, PUBLIQUE-SE PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, EM 30 DE OUTUBRO DE 2024.

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR

(JUNINHO GASPAR)

PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS.

ORION FRANCISCO MARQUES RIUL JÚNIOR

CHEFE DE GABINETE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA N.º 27841

De 30 de OUTUBRO de 2024.

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ETC., Pela presente Portaria, NOMEIA a senhora LÍVIA MARIA BOLDRIN DIAS, R.G. n.º xx.2xx.xxx-0, classificada em 17º (décimo sétimo) lugar (AMPLA CONC.) do Concurso Público n.º 02/2022, para o cargo de PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I, enquadrado na Referência Salarial "400 – NÍVEL II", com jornada semanal de 30 (trinta) Horas-Aulas semanais, a partir de 03 de outubro de 2024.

REGISTRADA, PUBLIQUE-SE PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, EM 30 DE OUTUBRO DE 2024.

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR

(JUNINHO GASPAR)

PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS.

ORION FRANCISCO MARQUES RIUL JÚNIOR

CHEFE DE GABINETE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA N.º 27842

De 30 de OUTUBRO de 2024.

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ETC.,

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BATATAIS

LEI MUNICIPAL N.º 3684, DE 12/02/2021
DECRETO N.º 4054, DE 06/10/2021

<https://www.batatais.sp.gov.br/diariooficial>

PUBLICAÇÕES

E-MAIL: diariooficial@batatais.sp.gov.br
Tel: (16) 3660-3400 – Ramal 208
Praça Dr. Paulo Lima Corrêa, n.º 01 – Centro – Batatais/SP

PODER EXECUTIVO

Luís Fernando Benedini Gaspar Júnior – Prefeito
Ricardo Mele Filho – Vice-Prefeito
Roselara Goreti de Castro – Presidente do Fundo Social de Batatais
Orion Francisco Marques Riul Júnior – Chefe de Gabinete
Vinicius Bérnago da Silva – Secretário de Administração
Manoel Henrique Raymundini – Secretário de Finanças
Bruna Francielli Toneti – Secretária de Saúde
José Donizete Bocado Júnior – Secretário de Meio Ambiente
Orion Francisco Marques Riul Júnior – Secretário de Obras, Planejamento e Serviços Públicos
Rafael Coelho do Nascimento – Procurador Geral do Município
Victor Hugo Junqueira – Secretário de Educação
Orion Francisco Marques Riul Júnior – Secretário de Cultura e Turismo
Marcelo Borges Fracarolli – Comandante da Guarda Civil do Município
Fernanda Cristina Robes Girardi – Secretária de Assistência Social e Cidadania
Roger Ribeiro Montenegro Rodrigues – Secretário de Desenvolvimento Econômico
Gleiser da Silva – Secretário de Esportes e Lazer
Matheus Faraco Zanetti – Corregedor Geral do Município

PODER LEGISLATIVO

Andresa da Silva Furini – Presidenta
Abdenor Tahan Maluf – Vice-Presidente
1º Secretário- Sebastião Santana Júnior
2º Secretária – Anabella Pavão da Silva

ASSINATURA ELETRONICA

DIÁRIO OFICIAL

DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS

Quarta-feira, 06 de Novembro de 2024.

2

Pela presente Portaria, NOMEIA o senhor MAURÍCIO DIAS ROCHA, R.G. n.º xx.xxx.xxx-9, classificado em 4º (quarto) lugar (AMPLA CONC.) do Concurso Público n.º 01/2024, para o cargo de MOTORISTA, enquadrado na Referência Salarial "123" com jornada semanal de 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 15 de outubro de 2024.

REGISTRADA, PUBLIQUE-SE PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, EM 30 DE OUTUBRO DE 2024.

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR

(JUNINHO GASPAR)

PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS.

ORION FRANCISCO MARQUES RIUL JÚNIOR

CHEFE DE GABINETE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA N.º 27843

De 30 de OUTUBRO de 2024.

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ETC., Pela presente Portaria, NOMEIA o senhor ADILSON DONIZETE LEITE REZENDE, R.G. n.º xx.1xx.xxx-9, classificado em 3º (terceiro) lugar (AMPLA CONC.) do Concurso Público n.º 01/2024, para o cargo de MOTORISTA, enquadrado na Referência Salarial "123" com jornada semanal de 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 21 de outubro de 2024.

REGISTRADA, PUBLIQUE-SE PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, EM 30 DE OUTUBRO DE 2024.

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR

(JUNINHO GASPAR)

PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS.

ORION FRANCISCO MARQUES RIUL JÚNIOR

CHEFE DE GABINETE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA N.º 27844

De 01 de NOVEMBRO de 2024.

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ETC., Pela presente Portaria, CONCEDE à senhora LÍVIA MARIA DALTOSO MAZARON, R.G. n.º xxxxxxx-12, C.P.F xxx.xxx.xxx-50, LICENÇA-MATERNIDADE de 180 (cento e oitenta) dias de acordo com a CLT - Consolidação das Leis do Trabalho e art. 8º da Lei

Municipal n.º 3560, de 25.01.2019, a partir de 21 de OUTUBRO de 2024.

REGISTRADA, PUBLIQUE-SE PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, EM 01 DE NOVEMBRO DE 2024.

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR

(JUNINHO GASPAR)

PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, NA DATA SUPRA.

ORION FRANCISCO MARQUES RIUL JÚNIOR

CHEFE DE GABINETE DO PODER EXECUTIVO

Decretos

DECRETO N.º 4470

De 02 de JANEIRO de 2024.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar.

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N° 3751/2021, COMBINADO COM A LEI FEDERAL N° 4.320/64, E COM A LEI MUNICIPAL N° 3841/2022,

D E C R E T A
Art. 1º:- Fica aberto na Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Batatais, um crédito especial no valor de R\$ 1.726.238,35 (um milhão e setecentos e vinte e seis mil e duzentos e trinta e oito reais e trinta e cinco centavos), destinado a suplementar verba do orçamento vigente, conforme Anexo I deste Decreto.

Art. 2º:- As despesas decorrentes com execução do presente crédito correrão por conta de excesso de arrecadação e anulação parcial de verba do orçamento vigente.
Art. 3º:- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, EM 02 DE JANEIRO DE 2024.

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR

(JUNINHO GASPAR)

PREFEITO MUNICIPAL

MANOEL HENRIQUE RAYMUNDINI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS.

ORION FRANCISCO MARQUES RIUL JÚNIOR

CHEFE DE GABINETE DO PODER EXECUTIVO

***Link para acessar os anexos do Decreto**

<https://www.batatais.sp.gov.br/decreto-s-e-portarias>

DECRETO N.º 4474

De 10 de JANEIRO de 2024.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar.

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N° 3751/2021, COMBINADO COM A LEI FEDERAL N° 4.320/64, E COM A LEI MUNICIPAL N° 3841/2022,

D E C R E T A
Art. 1º:- Fica aberto na Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Batatais, um crédito especial no valor de R\$ 5.306.729,09 (cinco milhões e trezentos e seis mil e setecentos e vinte e nove reais e nove centavos), destinado a suplementar verba do orçamento vigente, conforme Anexo I deste Decreto.

Art. 2º:- As despesas decorrentes com execução do presente crédito correrão por conta de operação de crédito, excesso de arrecadação e anulação parcial de verba do orçamento vigente.

Art. 3º:- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, EM 10 DE JANEIRO DE 2024.

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR

(JUNINHO GASPAR)

PREFEITO MUNICIPAL

MANOEL HENRIQUE RAYMUNDINI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DA

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS.

ORION FRANCISCO MARQUES RIUL JÚNIOR

CHEFE DE GABINETE DO PODER EXECUTIVO

***Link para acessar os anexos do Decreto**

<https://www.batatais.sp.gov.br/decreto-s-e-portarias>

DECRETO N.º 4476

De 16 de JANEIRO de 2024.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar.

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N° 3751/2021, COMBINADO COM A LEI FEDERAL N° 4.320/64, E COM A LEI MUNICIPAL N° 3841/2022,

DIÁRIO OFICIAL

DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS

Quarta-feira, 06 de Novembro de 2024.

3

DECRETA

Art. 1º:- Fica aberto na Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Batatais, um crédito especial no valor de R\$ 18.755.128,65 (dezoito milhões e setecentos e cinquenta e cinco mil e cento e vinte e oito reais e sessenta e cinco centavos), destinado a suplementar verba do orçamento vigente, conforme Anexo I deste Decreto.

Art. 2º:- As despesas decorrentes com execução do presente crédito correrão por conta de operação de crédito, excesso de arrecadação, superávit financeiro do exercício anterior e anulação parcial de verba do orçamento vigente.

Art. 3º:- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, EM 16 DE JANEIRO DE 2024.

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR

(JUNINHO GASPAR)

PREFEITO MUNICIPAL

MANOEL HENRIQUE RAYMUNDINI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE

FINANÇAS

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DA

PREFEITURA MUNICIPAL DA

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS.

ORION FRANCISCO MARQUES RIUL

JÚNIOR

CHEFE DE GABINETE DO PODER

EXECUTIVO

***Link para acessar os anexos do Decreto**

<https://www.batatais.sp.gov.br/decreto-s-e-portarias>

DECRETO N.º 4484

De 30 de JANEIRO de 2024.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar.

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N° 3751/2021, COMBINADO COM A LEI FEDERAL N° 4.320/64, E COM A LEI MUNICIPAL N° 3841/2022,

DECRETA

Art. 1º:- Fica aberto na Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Batatais, um crédito especial no valor de R\$ 4.095.744,40 (quatro milhões e noventa e cinco mil e setecentos e quarenta e quatro reais e quarenta centavos), destinado a suplementar verba do orçamento vigente, conforme Anexo I deste Decreto.

Art. 2º:- As despesas decorrentes com execução do presente crédito correrão por conta de operação de crédito, superávit

financeiro do exercício anterior e anulação parcial de verba do orçamento vigente.

Art. 3º:- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, EM 30 DE JANEIRO DE 2024.

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR

(JUNINHO GASPAR)

PREFEITO MUNICIPAL

MANOEL HENRIQUE RAYMUNDINI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE

FINANÇAS

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DA

PREFEITURA MUNICIPAL DA

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS.

ORION FRANCISCO MARQUES RIUL

JÚNIOR

CHEFE DE GABINETE DO PODER

EXECUTIVO

***Link para acessar os anexos do Decreto**

<https://www.batatais.sp.gov.br/decreto-s-e-portarias>

DECRETO N.º 4485

De 31 de JANEIRO de 2024.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar.

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N° 3751/2021, COMBINADO COM A LEI FEDERAL N° 4.320/64, E COM A LEI MUNICIPAL N° 3841/2022,

DECRETA

Art. 1º:- Fica aberto na Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Batatais, um crédito especial no valor de R\$ 225.200,00 (duzentos e vinte e cinco mil e duzentos reais), destinado a suplementar verba do orçamento vigente, conforme Anexo I deste Decreto.

Art. 2º:- As despesas decorrentes com execução do presente crédito correrão por conta de anulação parcial de verba do orçamento vigente.

Art. 3º:- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, EM 31 DE JANEIRO DE 2024.

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR

(JUNINHO GASPAR)

PREFEITO MUNICIPAL

MANOEL HENRIQUE RAYMUNDINI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE

FINANÇAS

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DA

PREFEITURA MUNICIPAL DA

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS.

ORION FRANCISCO MARQUES RIUL

JÚNIOR

CHEFE DE GABINETE DO PODER EXECUTIVO

***Link para acessar os anexos do Decreto**

<https://www.batatais.sp.gov.br/decreto-s-e-portarias>

DECRETO N.º 4493

De 10 de MARÇO de 2024.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar.

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N° 3751/2021, COMBINADO COM A LEI FEDERAL N° 4.320/64, E COM A LEI MUNICIPAL N° 3841/2022,

DECRETA

Art. 1º:- Fica aberto na Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Batatais, um crédito especial no valor de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais), destinado a suplementar verba do orçamento vigente, conforme Anexo I deste Decreto.

Art. 2º:- As despesas decorrentes com execução do presente crédito correrão por conta de excesso de arrecadação.

Art. 3º:- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, EM 10 DE MARÇO DE 2024.

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR

(JUNINHO GASPAR)

PREFEITO MUNICIPAL

MANOEL HENRIQUE RAYMUNDINI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE

FINANÇAS

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DA

PREFEITURA MUNICIPAL DA

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS.

ORION FRANCISCO MARQUES RIUL

JÚNIOR

CHEFE DE GABINETE DO PODER

EXECUTIVO

***Link para acessar os anexos do Decreto**

<https://www.batatais.sp.gov.br/decreto-s-e-portarias>

DECRETO N.º 4494

De 19 de MARÇO de 2024.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar.

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS

DIÁRIO OFICIAL

DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS

Quarta-feira, 06 de Novembro de 2024.

4

TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 3751/2021, COMBINADO COM A LEI FEDERAL Nº 4.320/64, E COM A LEI MUNICIPAL Nº 3841/2022,
D E C R E T A

Art. 1º:- Fica aberto na Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Batatais, um crédito especial no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), destinado a suplementar verba do orçamento vigente, conforme Anexo I deste Decreto.

Art. 2º:- As despesas decorrentes com execução do presente crédito correrão por conta de excesso de arrecadação.

Art. 3º:- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, EM 19 DE MARÇO DE 2024.

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR

(JUNINHO GASPAR)

PREFEITO MUNICIPAL

MANOEL HENRIQUE RAYMUNDINI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE

FINANÇAS

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DA

PREFEITURA MUNICIPAL DA

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS.

ORION FRANCISCO MARQUES RIUL

JÚNIOR

CHEFE DE GABINETE DO PODER

EXECUTIVO

*Link para acessar os anexos do Decreto

<https://www.batatais.sp.gov.br/decreto-s-e-portarias>

CORREGEDORIA GERAL

PORTARIA N.º 51/2024

De 06 de novembro de 2024.

Abertura de Processo Administrativo Disciplinar em face do servidor municipal G.S.B referente aos fatos expostos no procedimento administrativo de sindicância 40/2024, além da apuração de outros fatos conexos ao principal.

O Senhor Matheus Faraco Zanetti, DD. Corregedor-Geral do Município, designado através da Portaria n.º 26.993, de 04 de Maio de 2022, observando o disposto nas Portarias da Corregedoria-Geral do Município n.º 18/23, de 21 de Julho de 2023 e 05/24, de 08 de Abril de 2024, e no decreto 4535/24 de 03 de julho de 2024, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no procedimento administrativo de sindicância nº 40/2024, cuja comissão processante, em seu relatório final, deliberou pela abertura de processo administrativo disciplinar nos termos que dispõe, em especial; ausência de inserção de documentos comprobatórios da

execução dos serviços nos expedientes sob responsabilidade do representado, afirmação de informação de limpeza de terreno que se mostrou inverídica, ausência de lavratura de auto de infração em caso no qual esta seria exigida;

RESOLVE:

Instaurar Processo Administrativo Disciplinar em face do servidor G.S.B com a finalidade de apurar suposta falta disciplinar relacionada a "desídia no desempenho das respectivas funções" e "incontinência de conduta ou mau procedimento" infringindo os artigos 482, alínea "b" e "e", referente aos atos e fatos que constam no procedimento de sindicância 40/2024, além de outros fatos conexos com o principal.

Publique-se no Diário Oficial do município de Batatais.

Matheus Faraco Zanetti

Corregedor-Geral do Município

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LICITAÇÕES E COMPRAS

Secretaria de Educação

Prefeitura de Batatais

Ata Registro de Preços – Pregão Eletrônico nº 88/2024

A Prefeitura Municipal de Batatais torna público a relação do item/lote, fornecedor e preço registrado, para prazo de 12 meses a partir de 06.11.2024 e encerramento em 05.11.2025; Objeto: Aquisição de mobiliário, equipamentos, playgrounds e eletrônicos. Fornecedores: "Melissa Selem Silva", os itens nº 1, 2, 4, 5, 6, 7, 8, 12, 24, 30, 32, 39, 41 - R\$ 137.148,05; "LDC Tecnologia Ltda", o item nº 3 - R\$ 362.470,00; "HG Com. Móveis e Equip. P/ Escritório Ltda", os itens nº 9, 11 - R\$ 32.938,77; "Soldinox Dist. Equip. Ltda", os itens nº 15, 34 - R\$ 26.480,00; "Sinces Tecnologia Com. Serviços Ltda", os itens nº 16, 17 - R\$ 28.090,00; "Comercial Fastprinter LTDA", os itens nº 17, 27, 28, 29 - R\$ 2.484,30; "Roger Eduardo dos Santos", os itens nº 19, 25, 26 - R\$ 46.653,24; "MA Com. De Refrigeração Ltda", o item nº 21 - R\$ 80.320,00; "Primer Soluções Ltda", os itens nº 31, 35, 36 - R\$ 274.083,40; "JM Costa Informatica Ltda", os itens nº 38, 40 - R\$ 14.552,60, conforme código de cadastro no PNCP nº 45299104000187-1-000250/2024-000001. Bts, 06.11.2024 - Victor Hugo Junqueira - Secretário Municipal de Educação.

Secretaria de Obras, Planejamento e Serviços Públicos

Prefeitura de Batatais

Aviso de Adjudicação e Homologação – Pregão Eletrônico 95/2024

Leva-se ao conhecimento de interessados que o Pregão Eletrônico nº 95/24 foi adjudicado à empresa: "Vegatec Soluções em Manutenção Ltda" os lotes nº 1 e 2 no valor total de R\$ 171.998,90. Conforme consta nos autos, não houve proposta aceita no lote nº 3 que deverá ser adquirido em outro processo licitatório nos termos do edital. Homologo o presente processo de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, que recebeu o nº 95/24, objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção em bombas hidráulicas, conjuntos motobombas, motores elétricos e chaves de partida do tipo "soft starter", incluso mão de obra e material, para a secretaria de obras, planejamento e serviços público do município. Bts, 06.11.2024. Orion F. M. Riul – Sec. Municipal de Obras, Planejamento e Serviços Públicos.

Secretaria de Cultura e Turismo

Prefeitura de Batatais

Aviso de Adjudicação e Homologação – Pregão Eletrônico nº 96/2024

Leva-se ao conhecimento de interessados que no tocante ao Pregão Eletrônico nº 96/2024 foi adjudicado à empresa Maria Rosa Dias Arte em Ferro ME o item 1 no valor total de R\$ 146.830,00. Homologo o presente processo de licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 96/2024, objetivando contratação de empresa especializada em montagem de peças novas para o Natal Encantado 2024, em atendimento a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo. Batatais, 06.11.2024. Orion Francisco Marques Riul Junior - Secretário Municipal de Cultura e Turismo.

Secretaria de Assistência Social e Cidadania

Prefeitura de Batatais

Extrato de Contrato – Dispensa de Licitação nº 63/24

Contratada: Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI; Valor: R\$ 75.000,00; Assinatura: 30.10.2024; Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de cursos, para qualificação profissional e inclusão produtiva, para a população atendida pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, conforme código de cadastro no PNCP: 45299104000187-1-000096/2024. Vigência: 12 (doze) meses. Batatais, 06.12.2024 - Fernanda Cristina Robes Girardi - Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania.

Secretaria de Saúde

Prefeitura de Batatais

DIÁRIO OFICIAL

DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS

Quarta-feira, 06 de Novembro de 2024.

5

Extrato de Contrato – Dispensa de Licitação nº 69/24

Contratada: Centro de Medicina Hiperbárica de Ribeirão Preto Ltda.; Valor: R\$ 20.940,00; Assinatura: 24.10.2024; Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de tratamento de Oxigenoterapia Hiperbárica, para atender ordem judicial imposta ao município. Vigência: 12 (doze) meses. Batatais, 06.11.2024 – Bruna Francielle Toneti – Secretária Municipal de Saúde.

Prefeitura de Batatais

Extrato de contrato – Pregão eletrônico nº 91/2024

Contratante: Prefeitura de Batatais; Contratada: Viação Sertanezina Ltda - R\$ 1.549.730,00, Id contrato PNCP: 45299104000187-2-000098/2024; Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de transporte intermunicipal de passageiros ônibus, com destino à cidade de Ribeirão Preto - SP; Assinatura: 22.10.2024; Vigência: 12 meses. Bts, 06.11.2024, Bruna Francielle Toneti – Secretária Municipal de Saúde.

Prefeitura de Batatais

Extrato de Prorrogação de Contrato – Dispensa de Licitação nº 69/2023-2

Locatário: Prefeitura Municipal de Batatais; Locadora: Neusa Bergamo Gonini; Valor Mensal: R\$ 3.700,00; Assinatura: 24.10.24; Objeto: Locação de imóvel situado à Rua Dr. Manoel Furtado nº 145, para instalação temporária da Unidade Básica de Saúde I “Dr. José Mello e Silva” Vigência: 04 (quatro) meses. Batatais, 06.11.2024. Bruna Francielle Toneti – Secretária Municipal de Saúde.

SECRETARIA DE OBRAS, PLANEJAMENTO E SERVIÇOS PÚBLICOS

ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA - EIV

MARCELO MENEZES RAVAGNANI, é proprietário de um imóvel sito à RUA OTORINO RAVAGNANI, n.º249, Chácara Siena, vem a público comunicar que a fim de cumprir o trâmite para Emissão de Alvará de Funcionamento para exercer Atividade Classificada como CS-1 e CS2 e conforme determina o Artigo nº 63 da Lei Municipal nº 2.877/2.006, alterada pela Lei Municipal nº 3.079/2.010, informa que se encontra a disposição para consulta e quaisquer impugnação pelo prazo de 30 (trinta) dias a partir da data de publicação deste, o Estudo de Impacto de Vizinhaça – EIV, no Departamento de Planejamento da Secretaria Municipal de Obras e Planejamento, localizado na Rua Dr.

Alberto Gaspar Gomes, nº 900 Batatais / SP.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

EDITAL N.º 5 a 8/2024/SMMA, EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, com fulcro no art.92 inciso.I da lei 3604-19, considerando as notificações via correios “frustrada”. Notifica abaixo o proprietário a regularizar a situação no prazo de 15 dias corridos a partir da publicação deste:

Proprietário	Nº da notificação	Descrição da infração-Endereço:QUADRA-LOTE
ANTONIO LUIS DA SILVA	05/2024	LIMPEZA DE TERRENO-AV.SAO BENEDITO,198
T.F GURGEL PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	06/2024	LIMPEZA DE TERRENO-Rua ANTONIO ADEMAR DENADAI, Q19 L3
EDSON LIMA CUPERTINO	07/2024	LIMPEZA DE TERRENO-Rua MARIA CRISTINA GIANONI Q5 L19
JOSE AUGUSTO POLO	08/2024	LIMPEZA DE TERRENO-Rua ANTONIO JOSINO MEIRELLES, QK L12 Rua VEREADOR ALCEBIADES ALVES TOSTES,QL L21

CONSELHOS

COMAD

RESOLUÇÃO Nº 02/2024

O Plenário do O COMAD Conselho Municipal sobre Drogas, em Reunião Ordinária, realizada no dia 25 de outubro de 2024, realizada na sede do Conselho, situado à Rua Paraná,413 – Centro, com início às 08h30min, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei municipal nº 3531 de 23 de agosto de 2018, pelo seu Regimento Interno:

RESOLVE:

Art.1º - Deliberar sobre a composição da comissão de eleição do COMAD, gestão 2025/2027, conforme descrito: Fernanda Cristina Robes Girardi Natalia Cristina Trematore Zeni de Jesus Silvestre Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições administrativas em contrário.

Batatais, 06 de novembro de 2024.

Aline F. Rosa Fracarolli
Presidente-COMAD
Gestão 2021-2024

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BATATAIS

Atos do Poder Legislativo

Câmara Municipal de Batatais

Site: www.camarabatatais.sp.gov.br

Extrato de Contrato
DISPENSA DE LICITAÇÃO: 14/2024;
CONTRATO: 11/2024; CONTRATANTE: Câmara Municipal de Batatais; CONTRATADA: Vendor - Informática, Importação, Indústria, Comércio, Recarga e Manutenção EIRELI ME; VALOR: R\$ 1.680,00 (mil e seiscentos e oitenta reais), a ser pago em doze parcelas iguais no valor de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais); ASSINATURA: 08/10/2024; OBJETO: Locação de impressora multifuncional; VIGÊNCIA: de 08/10/2024 a 07/10/2025. BATATAIS/SP, 08 DE OUTUBRO DE 2024. Andresa da Silva Furini Presidente